
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/76 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1976

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: Concede autorização para contrair junto à Caixa Econômica Federal, empréstimo no valor de Cr\$ 44.000.000,00, destinados a ultimção das obras de construção do Estádio “Alacid da Silva Nunes”, nesta Capital.

Art. 1º - Fica o Governo autorizado a contrair empréstimo com a Caixa Econômica Federal do Estado do Pará no valor de Cr\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de cruzeiros), com o prazo de 15 anos, para pagamento (incluído o prazo da carência de 3 anos com juros de 6% ao ano e correção monetária de 60% da taxa atual apurada).

Art. 2º - Fica vinculado para garantia do empréstimo ora autorizado o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 13 de outubro de 1976.

Dep. VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Dep. ZENO VELOSO

1º Secretário

Dep. FLÁVIO CÉZAR FRANCO

2º Secretário

DOE Nº 23.379, DE 20/10/1976.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.